

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 0060407855.000118/2023-77

ÁREA SOLICITANTE: COADM

DATA: 29/05/2023

SR VINCULADA Nº 034544

1. DO OBJETO

Aquisição de Televisores Smart TV a fim de implantar um sistema de gestão a vista em diversas áreas da produção, bem como para equipar as novas salas de reuniões do LAFEPE, conforme as disposições contidas neste termo de referência.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição será realizada através de Dispensa de Licitação, com fundamento no inc. II do Art. 29 da Lei 13.303/2016 e no paragrafo primeiro inc. II do Art. 135 do Regimento Interno de Licitações e Contratos do Lafepe.

3. DO RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para custear as despesas com o objeto deste Termo de Referência são provenientes de receita própria do **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRÃES S. A - LAFEPE.**

4. DAS RESTRIÇÕES

Estarão impedidas de participação deste processo convocatório Empresas que estiverem enquadradas no art. 38 da Lei Federal 13.303/2016

5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A elaboração do processo de compra direta para a aquisição dos televisores visam implantar um sistema de gestão a vista em diversas áreas da produção, como também equipar as duas novas salas de reuniões, trazendo modernidade a rotina do LAFEPE.

6. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Cód.	Quant.	Descrição

52143	04	<p>TV 50 polegadas, Smart TV, Tela OLED, com no mínimo: imagem 4k, 2 entradas de HDMI, 01 Entrada Ethernet, 1 Entrada para USB, Suporte ao formato de áudio Dolby®, Suporte ao formato de áudio DTS®, conexão WIFI, Bivolt, conectividade e espelhamento com smartphones (Android e IOS), manual em Português, Controle remoto, garantia de 12 meses.</p> <p><u>Sugestão de marcas:</u> LG, Samsung, Sony, similares iguais ou melhores.</p>
52143	02	<p>TV 65 polegadas, Smart TV, Tela OLED, com no mínimo: imagem 4k, 2 entradas de HDMI, 01 Entrada Ethernet, 1 Entrada para USB, Suporte ao formato de áudio Dolby®, Suporte ao formato de áudio DTS®, conexão WIFI, Bivolt, conectividade e espelhamento com smartphones (Android e IOS), manual em Português, Controle remoto, garantia de 12 meses.</p> <p><u>Sugestão de marcas:</u> LG, Samsung, Sony, similares iguais ou melhores.</p>

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto deste termo de referencia será de até **10 (dez) dias** consecutivos a contar da data da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

A entrega do objeto da presente cotação será na Coordenação Administrativa - COADM, situado no Largo de Dois Irmãos, 1.117 - Recife / PE, no horário de 08:00h as 16:30h de segunda a sexta feira.

8. DO REGIME DE FORNECIMENTO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Forma de Fornecimento Integral.

Critério de julgamento: menor preço.

9. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Em conformidade com o art. 175, inciso II, alíneas a) e b) do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do Lafepe

- PROVISORIAMENTE - para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- DEFINITIVAMENTE - após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

10. DA REGULARIDADE FISCAL

A documentação relativa à regularidade fiscal, que deverá ser encaminhada atualizada pelo fornecedor, consistirá em:

- a) Prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Nas propostas de preços apresentadas pelos fornecedores deverão constar, obrigatoriamente:

- I - Proposta comercial endereçada obrigatoriamente ao LAFEPE – Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes, no endereço Largo de Dois Irmãos, nº 1.117, Bairro: Dois Irmãos, Recife/PE, CEP.: 52.171-010;
- II - Validade da proposta: **Não inferior a 90 dias;**
- III - Nome da empresa e CNPJ, CPF (caso seja pessoa física), endereço e telefones comerciais, nome e assinatura do responsável pela elaboração da proposta, com indicação do cargo junto à empresa; Caso a proposta não seja feita em papel timbrado específico, deverá constar o carimbo do CNPJ do fornecedor;

11.2. O pagamento do objeto ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos contados da entrega da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto, depois do devido atesto pela área solicitante, mediante crédito em conta corrente.

11.3. Outras informações poderão ser obtidas no LAFEPE, ou pelo telefone 81-3183.1186 (Coordenadoria Administrativa - COADM), ou ainda através dos e-mail's: jose.junior@lafepe.pe.gov.br ou jamesson.rocha@lafepe.pe.gov.br

11.4. Em caso de manifestação de desistência, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 183 do Regulamento Lafepe, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

11.5. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 13.303/2016 e no regulamento do LAFEPE, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

Recife, data de assinatura eletrônica.

Elho Wênio

Coordenadoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Elho Wênio da Silva**, em 30/05/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36966253** e o código CRC **0B55C3AE**.

Referência: Processo nº 0060407855.000070/2023-05

SEI nº 34765025